

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

Edição nº 245

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 352/2009

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2069/2009, que nomeou DIOGO CONTE RIGHES DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2293/09).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório RAFAEL DE LIMA RICCARDI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na classificação geral da Região da Serra (Port. 2294/09).

- FERNANDA NOSVITZ PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2296/09).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/07/2009, no cargo de Assessor Superior, CC-10, GABRIEL FRAINER PEIXOTO, tendo entrado em exercício em 28/07/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

### BOLETIM Nº 353/2009

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Emenda Constitucional 41/2003 e da Instrução Normativa nº 09/2004, ao Dr. BELMIRO PEDRO WELTER, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1324 4787, a contar de 13 de janeiro de 2009, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00896.00111/2009-1 - Port. 2125/09).

#### REVOGAR

- tendo em vista o que consta no Processo nº DL.00001.00534/2009-6, a Portaria nº 3146/2008 que designou os integrantes da Comissão de Gestão da Página do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2269/09).

#### DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça, Dr. AFONSO ARMANDO KONZEN, matrícula nº 1246 4783, Dra. JUSSARA MARIA LAHU-

DE RITTER, matrícula nº 1228 4246 e Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, matrícula nº 1228 4254, e os servidores JANE TE MENEZES FAGUNDES, matrícula nº 3295 7491, PAULA EMILIA BRUSAFERRO, matrícula nº 2439 6770, ALAN JECE BALTAZAR, matrícula nº 1496 6620, JULIANA RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 1495 6080, MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, matrícula nº 1495 0405, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Gestão da Página do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2270/09).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

**DIOMAR JACINTA RECH**,  
Promotora-Assessora.

### SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00020.00282/2008-1

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada – URI, Campus de Frederico Westphalen. **OBJETO:** A integração de esforços entre os partícipes, com o intuito de potencializar/otimizar a atuação do MP/RS na defesa ambiental, nos municípios das comarcas do Médio Alto Uruguai. A área de abrangência do referido Termo de Cooperação na defesa do meio ambiente, será composta pelos municípios de: Frederico Westphalen, Seberi, Irai, Alpestre, Planalto, Ametista do Sul, Rodeio Bonito, Pinhal, Cristal do Sul, Novo Tiradentes, Cerro Grande, Jaboticaba, Boa Vista das Missões, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Taquaruçu do Sul, Vista Alegre, Palmitinho, Caiçara, Vicente Dutra, Pinheirinho do Vale e Tenente Portela. **DATA DA ASSINATURA:** 13-07-2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

#### DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 003485-09.00/09-8

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUFUZ LTDA; **OBJETO:** retificar o valor constante na cláusula segunda, para fazer constar que o valor correto é R\$ 27.395,00; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.